



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvíno Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

**INDICAÇÃO Nº 19/ 2024**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

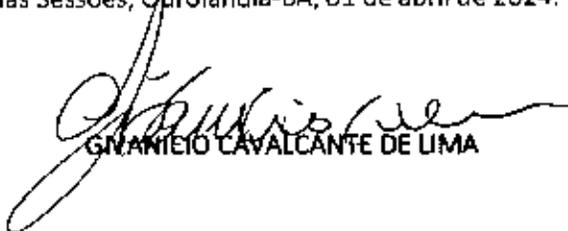
O Vereador GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SEJA FEITA A ROÇAGEM ÀS MARGENS DA ESTRADA DA BARRAGEM NA RUA AGOSTINHO ESTEVAO NETO EM FRENTE AO SENHOR ZÉ GALEGO E O SENHOR ZÉ ANDRADE, OUROLÂNDIA-BA.

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária DIVERSOS MUNICÍPIES PROCURARAM ESTE VEREADOR SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EXECUTAR A LIMPEZA E ROÇAGEM DA RUA ACIMA MENCIONADA. POIS HÁ GRANDE ACÚMULO DE MATO, PODENDO SE TORNAR UM CRIADOURO DE INSETOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 01 de abril de 2024.

  
GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Ourolândia - Ba

Aprovado em: 01 de abril de 2024

